



Chamada para Seleção de Membros da Banca Examinadora do Edital Interno nº 03/2021 - Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção será regida por esta chamada e executada pela Coordenação de Ensino do CMLEM.

1.2. O processo visa selecionar servidores do quadro efetivo da UFOB para compor a Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático, Entrevista e Análise de Currículo, do **Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado**, objeto do Edital Interno CMLEM nº 03/2021.

1.3. Esta Seleção destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de membro titular e de 1 (uma) vaga de membros suplentes para a vaga do Processo Seletivo de Professor por Tempo Determinado para a área de **FÍSICA** com a formação de: **Graduação em Bacharelado em Física ou Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Engenharias**.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para participar do presente processo seletivo, o servidor deve atender os requisitos abaixo:

- I. ser ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal permanente da UFOB, em efetivo exercício;
- II. não ter sofrido, nos últimos 3 anos, penalidade administrativa de advertência ou suspensão decorrente de processo administrativo disciplinar, sindicância ou censura advinda da Comissão de Ética;
- III. não estar em gozo de licença ou afastado nos termos da legislação vigente;
- IV. possuir formação na subárea objeto da vaga do processo seletivo.
- V. não ter situação de impedimento conforme item 6 desta chamada.

3. DAS PROVAS E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

3.1. Das provas

Conforme Edital Interno CMLEM nº 03/2021, o processo seletivo será realizado em três etapas, a serem realizadas no período entre os dias 25 e 30/08/2021:

- a) prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório,
- b) entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova de títulos, de caráter classificatório.

3.2. Das atribuições dos membros da banca examinadora

3.2.1. Os membros da banca deverão assistir e pontuar a prova de desempenho didático dos candidatos e responder aos recursos impetrados contra o resultado preliminar da prova de desempenho didático.



3.2.2. Cada examinador atribuirá uma nota individual para cada um dos candidatos.

3.2.3. Não haverá arguição da comissão na prova didática.

3.2.4. Os membros da Comissão Examinadora entrevistarão os candidatos após a apresentação da prova didática, sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

3.2.5. Para os candidatos classificados para a prova de títulos, os membros da banca devem realizar análise dos títulos apresentados e atribuir as notas correspondentes, segundo o barema do processo seletivo apresentando no Edital Interno CMLEM nº 03/2021.

3.2.4. A relação dos membros das bancas examinadoras ficará disponível na página de Concursos da UFOB para que os candidatos tenham conhecimento e possam informar impedimento legal de participação dos referidos membros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições na presente seleção serão realizadas, no período de **14 a 18 de agosto**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição on-line com os dados solicitados; disponível no link <https://forms.gle/NBP7sDkShgSn5syHA>

4.2. As informações prestadas na ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

5. DA FORMAÇÃO DAS BANCAS

5.1. A seleção será realizada por meio da verificação dos requisitos previstos no item 2.

5.2. Constatada a inscrição de mais servidores do que vagas disponíveis, será realizada classificação seguindo os seguintes critérios (em ordem relevância):

- 1º Formação na área da vaga;
- 2º Ter ministrado as três disciplinas da vaga;
- 3º Ter ministrado duas das disciplinas da vaga;
- 4º Ter ministrado uma das disciplinas da vaga;
- 5º Tempo de serviço como docente da UFOB;

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DAS BANCAS

6.1 – Não poderão participar das bancas examinadoras:

- I. Cônjuge de candidato ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II. Ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III. Sócio de candidato em atividade profissional;
- IV. Orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Especialização;
- V. Autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

VI. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente. Parágrafo único. Poderá ser arguida a suspeição do membro da banca examinadora que tenha amizade ou intimidade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A lista de inscrições no referido processo seletivo se encontra disponível e é de responsabilidade do candidato a membro da banca verificar a adequação a possíveis impedimentos.

6.3. Os membros da banca deverão assinar a declaração de não impedimento (Anexo I) que comprove esta situação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os membros das bancas examinadoras serão informados pela Coordenação de Ensino, por meio de *email* e/ou telefone cadastrados por ocasião da inscrição, acerca das instruções relativas à sua participação nas bancas examinadoras do referido concurso.

7.2. Além das disposições previstas no presente Edital, é responsabilidade do servidor designado como membro da banca examinadora atender às convocações da Coordenação de Ensino do CMLEM nos prazos e horários estabelecidos para fins de cumprir com todas as atividades inerentes ao certame;

7.3. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Diretor do CMLEM.

Luís Eduardo Magalhães, 13 de agosto de 2021.

Felipe da Silva Figueira
Coordenador de Ensino do CMLEM